## PORTARIA Nº 8.797, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

Concede afastamento para exercício de mandato eletivo.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 123, incisos X e XII, da Lei Orgânica Municipal,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder afastamento a partir de 1º/1/2025, nos termos do inciso II do art. 236 da Lei Orgânica Municipal, inciso II do art. 50 da lei Municipal nº 877, de 18 de setembro de 2001, inciso III do art. 38 da Constituição da República, para exercer mandato eletivo de Prefeito do Município de Capanema, a Neivor Kessler, matrícula 1236-1, ocupante do cargo efetivo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com opção remuneratória pelo subsídio do cargo de Mandato Eletivo de Prefeito Municipal.

Art. 2º Notificar o (a) dirigente do Deparatmento de Gestão de Pessoas sobre a situação de acúmulo de cargos, funções ou empregos públicos detectada, que deverá providenciar a instrução do processo de acúmulo, e, ainda, que deverá notificar o servidor sobre a instauração do processo de acúmulo de cargos.

Art 3º Esta portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao dia 23 de dezembro de 2024.

Américo Belle Prefeito Municipal

Publicado no DIOEM na data 23/12/24, Edição 1593, Página(s) 8.